

PORTARIA Nº 056/2015

(DOC TCE-MT de 12.05.2015)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

Considerando os termos previstos no Convênio firmado em 16 de outubro de 2013, entre a Secretaria da Receita Federal e este Tribunal, devidamente autorizada pela Receita Federal do Brasil através da Demanda SRRF – 8º RF 0053/2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Jocimauro Bento do Carmo, ocupante do cargo de Técnico de Controle Público Externo, Classe “D”, Referência 6, e do cargo em comissão de Subsecretário de Tecnologia da Informação, Nível TCDGA-3, como procurador com o fito específico de representar o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, junto às Autoridades Certificadoras dentro da Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras ICP-Brasil, com poderes para solicitar certificados de e-equipamentos, responsabilizando-se por todos os atos praticados no cumprimento deste instrumento, bem como pela utilização do certificado digital, cessando os efeitos desta a partir da revogação do certificado digital.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 08 de maio de 2015.

Conselheiro **WALDIR JÚLIO TEIS**
Presidente